



Comprovante de Publicação

Nº: **23705**

Identificação: **5086/2014**

Data/Hora Veiculação: **16/12/2014 16:59**

Data Publicação :
17/12/2014

Ato: **LEI Nº 2.792/2014**

Assunto: **FICA AUTORIZADA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO - SMCT**

Tipo: **Lei**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 3.288,92 (Três Mil Duzentos e Oitenta e Oito Reais e Noventa e Dois Centavos)**

Completo

LEI Nº 2.792/2014 Súmula: ?Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 3.288,92 (Três Mil Duzentos e Oitenta e Oito Reais e Noventa e Dois Centavos) e dá outras providências?. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 3.288,92 (Três Mil Duzentos e Oitenta e Oito Reais e Noventa e Dois Centavos), conforme especificado nesta Lei. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral vigente, a Natureza de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado: ORGÃO: 18-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SMCT FUNCIONAL: 13.392.0010.2044 - Coordenação das Atividades de Cultura e Turismo TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 3.288,92 RUBRICA 4420930000 AÇÃO FONTE 0233 1.812 DESCRIÇÃO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES VALOR ALTERAÇÃO 3.288,92 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação: ORGÃO: 18-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SMCT FUNCIONAL: 13.392.0010.2044 - Coordenação das Atividades de Cultura e Turismo TIPO ALTERAÇÃO: Anulação TOTAL: 3.288,92 RUBRICA 4490510000 AÇÃO FONTE 0233 1.812 DESCRIÇÃO OBRAS E INSTALAÇÕES VALOR ALTERAÇÃO 3.288,92 Art. 4º. Os valores que trata esta Lei, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.664/2013 de 19/12/2013. Lei nº 2.792/14 ? Pág. 2/2. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2014 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos desta lei, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Araucária, 12 de dezembro de 2014. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 12433/14 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.12.16 16:07:06 -0200